DECRETO Nº 1723 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981.

 Resolve:

 Conceder afastamento ao servidor MARCELO CHIECCO, Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro nº 20.003, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, para s deslocar até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de participar do treinamento para fiscais de transporte coletivo de passageiros, no período de 28-111 a 02-12-83.

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -